RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 435/2013.
Autor: Vereador Alberto Braga.
Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ao excelentíssimo senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, e o Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Maurício Teles Barbosa, que, a partir de outras experiências com sucesso em capitais do Brasil, viabilizem uma parceria com Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação para realizar a instalação de câmeras de segurança nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais de Salvador, especificamente, em corredores e acessos principais dessas instituições de ensino, alinhados a um alarme sensorial em uma central para que em casos de arrombamentos dessas escolas, a Polícia Militar seja imediatamente acionada.

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da Indicação n.º 4.265/2013, bem como do Projeto de Lei 78/2013, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.